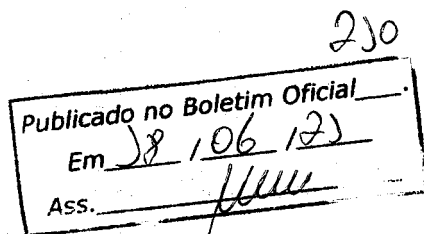




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 113/21, DE 25 DE MAIO DE 2021.**



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das 20 atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR**, o inteiro teor da Portaria nº 349/20, publicada no B.O. Nº 178, de 30/11/2020, nos seguintes termos.

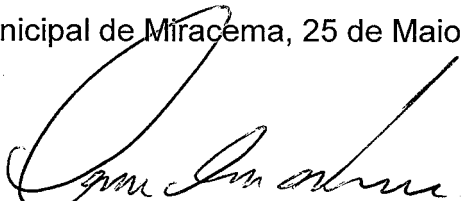
**Art. 2º AVERBAR**, o tempo de serviço prestado ao DETRAN-RJ, pelo servidor (a) **ALESSANDRO PINTO QUINTAL**, titular do cargo público de Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 2602-6, no total de 2.207 dias, correspondentes a 06 (seis) ano(s), e 17 (dezessete) dia(s), para efeitos de Aposentadoria e concessão de adicional por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.08645-1, de 14/10/2020.

**Art. 3º – AVERBAR** o tempo de contribuição prestado à iniciativa Privada, pelo(a) servidor(a) municipal **ALESSANDRO PINTO QUINTAL**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 2602-6, no total de 605 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 08 (oito) meses, para efeito de Aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº. 2020.08645-1, de 14/10/2020.

**Art. 4º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Maio de 2021.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema